



APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- Créditos obtidos em componentes curriculares de outros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos e recomendados pela CAPES poderão ser aproveitados.
- A coordenação do PPGFisio analisará as solicitações de aproveitamento de estudos, de acordo com os seguintes critérios:
 - Semelhança de no mínimo 75% entre o plano de ensino da disciplina cursada e o plano de ensino da disciplina pleiteada;
 - Semelhança de no mínimo 75% entre as cargas horárias das disciplinas analisadas;
 - Só poderão ser aproveitados créditos anteriormente adquiridos se cursados em período inferior a **cinco anos**;
 - Em caso de conceito, este será transformado em nota correspondente proporcional, de acordo com padrões universalmente aceitos.
- O respectivo Orientador do discente deverá estar de acordo com a solicitação.
- Disciplinas que não possuem equivalência com as ofertadas pelo PPGFisio poderão ser aproveitadas como créditos de optativas.
- O discente deverá enviar, para o e-mail do PPGFisio (ppgfisio@ufc.br):
 - **Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas e Concordância do Orientador**
 - **Ementa da Disciplina Cursada** (Obtida com o outro curso de Pós-Graduação).
 - **Declaração do PPG informando que o aluno cursou a disciplina e foi aprovado** (deve constar o nome da disciplina, carga horária, quantidade de créditos, semestre letivo, nota/conceito aprovado, frequência).

Os modelos dos documentos necessários estão disponíveis no site do PPGFisio, aba "[Documentos e Formulários](#)".

Para mais informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba "[Regulamentos e Normas](#)" do site.

Versão nº 02, de 10 de julho de 2026.